

PORTARIA JCP Nº 96/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam DESIGNADOS, em caráter temporário, a Dra. **LIANA MARA MAZZA MILICIO**, Advogada do Estado lotada nesta autarquia, RG n. 1.103.225-7, e o Dr. **LAURO MACIEL**, Advogado do Estado lotado nesta autarquia, RG n. 673.033-7, investidos nas funções de análise e deferimento de processos, para tanto assumindo todas as prerrogativas da função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 30 (trinta) dias.

Curitiba – PR, em 31 de agosto de 2017.

ARDISSON NAIM AKEL
Presidente da JUCEPAR

83251/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 086, de 1º de setembro de 2017

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de agosto de 2017, fixados em R\$ 17,41 por 60 quilogramas de milho e R\$ 1,28 por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

83125/2017

RESOLUÇÃO Nº 087, de 1º de setembro de 2017

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de agosto de 2017, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 2,00 (Dois reais) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

83128/2017

RESOLUÇÃO Nº 088, de 1º de setembro de 2017

Designa servidora como Secretária Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 45, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, e, considerando o Art. 76, inc II, do Decreto 4.507/2009 de 01/04/2009 e o art. 7º do Decreto nº 1.444/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora a servidora **RAFAELA DE SOUZA LEMES JUSTOS MACHADO**, portadora da CI/RG nº 8.682.143-5, como secretária Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

83129/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Algacyr Munhoz Mader, 3775 – Curitiba – PR

NOTIFICAÇÃO – “ABANDONO DE EMPREGO”

Sra. Alana Marielle Rodrigues Galdino Kluczkovski, esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos Vossa Senhoria, a comparecer neste Instituto, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 03/08/2017, dentro do prazo de 24 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Julio C. Félix - Diretor Presidente.

83488/2017

Universidade Estadual de Londrina

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012 e no Ato Executivo Nº 048/2014; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

4282 - 30/08/2017 - **Abel Esteves Soares** - (HU) - RG 81746702/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual nº 17382/2012, passando da Referência Salarial "07" para a Referência Salarial "08" da mesma Classe, a partir de 20/01/2016. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria nº 3467, de 01/06/2016, referente à progressão por titulação, para constar que o correto é a passagem da Ref. 08 para a Ref. 10 da mesma Classe e não como constou.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o Decreto Estadual nº 11110/2014; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

4277 - 29/08/2017 - **Itamar Andre Rodrigues Do Nascimento** - (PRORH) - RG 43005251/PR - Determinar que passe a responder pelo mesmo Órgão, no dia 30/08/2017 e 31/08/2017. Estabelecer que o referido servidor acumule o cargo acima mencionado com o Cargo de Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

4279 - 30/08/2017 - **Evgueni Nikolaev Ratchev** - (CC) - RG 0082832742/PR - Designar para exercer as funções de Spalla, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-09, no período de 01/10/2017 a 31/12/2017.

4280 - 30/08/2017 - **Consuelo Martins Libanio Silva** - (PRORH) - RG 0022382853/PR - Dispensar, a pedido, das funções de Encarregada da Seção de Aposentadoria da Divisão de Aposentadoria e Benefícios da Diretoria de Documentação e Pagamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 18/08/2017.

4281 - 30/08/2017 - **Marcia Helena Juvencio** - (PRORH) - RG 0036647485/PR - Designar para exercer as funções de Encarregada da Seção de Aposentadoria da Divisão de Aposentadoria e Benefícios da Diretoria de Documentação e Pagamento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 18/08/2017 a 31/12/2017, em substituição a Consuelo Martins Libanio Silva.

Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Reitor em exercício

83299/2017